



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

16/2026

PROPOSTA N.º

04 / 2026 / GAC

Realizada em

09/09/ 2026

DELIBERAÇÃO N.º

373/2026

ASSUNTO:

Desvinculação do Município de Setúbal da NANOMAT – Associação para os “Materiais Avançados” – Investigação e Desenvolvimento em Materiais Avançados e Aplicações

Em 2022, a Câmara Municipal de Setúbal deliberou na Reunião de Câmara n.º 15/2022 realizada a 20/07/2022, a adesão do Município de Setúbal à NANOMAT - Associação para os “Materiais Avançados” – Investigação e Desenvolvimento em Materiais Avançados e Aplicações, enquanto associado fundador. À data foi considerado que a participação nesta rede poderia contribuir para o reforço das relações entre o Município, a Academia e o tecido empresarial, em particular nas áreas da inovação e dos materiais avançados.

Passados 4 anos e decorrida a avaliação da pertinência desta participação à luz das atuais prioridades e linhas de atuação do Município, considera-se que a área de atuação da NANOMAT não assume, atualmente, um carácter prioritário, nem apresenta um enquadramento direto com as prioridades de atuação da unidade orgânica responsável à data pela matéria.

Salienta-se que durante todo o período de vinculação, não foi concretizada qualquer execução financeira relativa às despesas então previstas na deliberação de adesão, não tendo o Município procedido ao pagamento dos encargos associados à participação na rede, nem a NANOMAT submeteu qualquer pedido de pagamento ou liquidação de quotas. Assim, inexistindo obrigações financeiras pendentes ou reclamadas, a desvinculação ocorre sem qualquer encargo ou contrapartida para o Município.

Face ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal de Setúbal que delibere:

- a) Aprovar a desvinculação formal e a consequente saída do Município de Setúbal da NANOMAT – Associação para os “Materiais Avançados” com efeitos imediatos à data da aprovação desta proposta.
- b) Declarar a inexistência de quaisquer compromissos financeiros pendentes entre as partes, dada a ausência de solicitações de pagamento ou de transferências efetuadas.

A TÉCNICA

Ana Ruth Vieira

A CHEFE DE GABINETE

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Sérgio António

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

—

Votos Contra;

—

Abstenções;

11

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

—

A VICE - : PRESIDENTE DA CÂMARA

—